

PORTARIA Nº 216/2021

Dispõe sobre a designação de servidor/empregado público como Gestor de Acesso ao Sistema e-Protocolo no âmbito do IDR-Paraná.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e considerando a publicação do Decreto Estadual nº 7304, de 13 de abril de 2021, que aprovou o regulamento do Sistema Integrado de Documentos – e Protocolo e considerando a necessidade de atendimento das diretrizes emanada no art. 5º, que determina a designação de agente público com conhecimento das funcionalidades do Sistema,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos, **JOÃO LUIZ PETERSEN PARCHEN** (RG nº 1.219.696-2 SSP/PR) e **MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI**, (RG nº 3.008.331-8 SSP/PR), para responder como **Gestor de Acesso ao Sistema e-Protocolo** no âmbito do IDR-Paraná, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

1. Parametrização dos perfis de cada usuário;
2. Controle e autorização de acesso;
3. Liberação de funcionalidades do Sistema necessárias ao adequado e pleno exercício das funções atribuídas aos agentes das respectivas unidades do IDR - Paraná;
4. Intermediação entre o IDR-Paraná e a SEAP nos assuntos relacionados ao Sistema e-Protocolo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

(assinatura eletrônica)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente